



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1439, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E.81/2021 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1 55

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.4 55

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0119.1 56

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 57



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0111.1** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Controladoria Geral do Município** e a empresa **ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA**. OBJETO: **A Contratação de escritório especializado em prestação de serviços contábeis ao setor público com dedicação de pessoal exclusivo para atender a demanda da Contadoria Geral do Município**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Tomada de Preços Nº 005/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 749.244,00 (setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura: **11 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0002.2-012 - Manutenção da Controladoria Geral do Município**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 749.244,00 (setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**, SIGNATÁRIOS: **Franco Kiomitsu Suzuki**, pela Contratante, **TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 11 de janeiro de 2022**. **Franco Kiomitsu Suzuki, Controlador Geral do Município**.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.4 PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 007/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 96.980,95 (noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **27 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 67.075,20 (sessenta e sete mil e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 2.632,70 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo**, ELEMENTO DA

DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 11.506,30 (onze mil e quinhentos e seis reais e trinta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 1.712,85 (um mil e setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 5.088,55 (cinco mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 2.379,85 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 1.865,10 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos** VALOR: **R\$ 1.056,50 (um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 1.178,00 (um mil e cento e setenta e oito reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 715,90 (setecentos e quinze reais e noventa centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante, **José Braga Rocha - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 27 de janeiro de 2022**. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0119.1

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município